



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



## INDICAÇÃO Nº295/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (MEC), VISANDO PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT), COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 26 de maio de 2025.

**FABIANO COSTA TERUEL**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto ao Ministério de Educação (MEC), visando parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), com o objetivo de implantar Curso de Graduação em Direito no Município de Campo Verde – MT.

A implantação do Curso de Graduação em Direito é essencial para atender à crescente demanda por profissionais da área. Atualmente, estudantes enfrentam dificuldades significativas ao se deslocarem para Municípios vizinhos, devido aos custos elevados com transporte, alimentação e moradia, além de uma rotina exaustiva. Essa realidade compromete o acesso ao Ensino Superior, especialmente para jovens de baixa renda.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Tal propositura tem como objetivo firmar parceria com Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), oferecendo oportunidades igualitárias a todos. Possibilitando a formação de novos profissionais e a realização de estágios supervisionados, que podem contribuir com atendimentos gratuitos e de qualidade à comunidade local, impulsionando a Educação Superior na área jurídica em Campo Verde, trazendo os seguintes benefícios.

- Aumento da oferta de Cursos Superiores:

A implantação do curso pode aumentar a oferta de vagas para estudantes interessados em Direito, contribuindo para o desenvolvimento da Educação Superior local.

- Qualificação de profissionais:

A formação de novos profissionais da área jurídica pode contribuir para a qualificação do mercado de trabalho em Campo Verde e região.

- Desenvolvimento econômico e social:

A implantação do curso pode atrair investimentos para a cidade, gerar novas oportunidades de trabalho e contribuir para o desenvolvimento econômico e social.

- Fortalecimento da democracia:

A educação em Direito é essencial para o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.